



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.811/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.410/17-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 15.321/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizado (sic) fiscalização pelo departamento competente para verificar quais empresas existentes ao longo da Rodovia Flávio de Carvalho que não possuem ligação da rede de esgoto? Se sim, informar quantas e quais são as empresas ao longo da Rodovia que possuem ligação da rede de esgoto, bem como, relação das que estão irregulares.

De que forma são destinados os esgotos das empresas que não estão ligadas à rede de esgoto da companhia?

Em sendo constatada referida irregularidade, quais providências foram adotadas?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

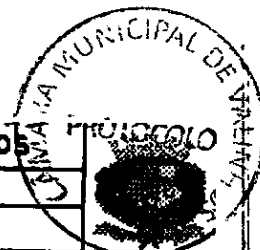
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 27/09/2017 16:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1410/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre empresas ao longo da Rod. Flávio de Carvalho que possuem ligação da rede de esgoto.





Valinhos, 11 de setembro de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 189/2017

Ref.: C.I. Nº 1675/17-DTL/SAII

"Assunto: Requerimento nº 1410/2017 - Vereador José Henrique Conti"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

Informamos que através do processo 8630/17 da PMV da SMA estão sendo realizadas vistorias ao longo do curso do Ribeirão Pinheiros.

As empresas em questão estão sendo vistoriadas, mas os trabalhos ainda não foram concluídos;

Como os trabalhos não foram finalizados, não tem como informar sobre a situação das empresas;


O DAEV está montando uma equipe com servidores da ETE e Fiscalização para realizar vistorias em todas as empresas atendidas pelo sistema público de rede coletora de esgotos e apurar possíveis lançamentos clandestinos;

Todos os Fiscais da Divisão de Fiscalização estão empenhados e atentos a vistoriar obras do município, conforme itens de A a F;

Se irregularidades forem constatadas, a legislação determina que o infrator seja notificado e terá um prazo de 30 dias, para regularizar a situação. Caso o infrator não atenda ao prazo estipulado, será punido com multa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Inácio Medeiros**  
residente - DAEV

**Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
NESTA